

# A DIGNIDADE E O INÍCIO DA VIDA

Adalberto Hiller  
Coordenação Administrativa  
Unidade de Ponte de Lima - UFP  
hiller@ufp.pt

*Uma reflexão sobre a questão da dignidade no início da vida , tendo em vista as dificuldades que se põe, diante da tecnologia e do conhecimento médico e biológico e a indefinição de como denominar e como tratar o embrião humano. O que dificulta o reconhecimento da dignidade no início da vida é que o embrião não pode demonstrar a sua relação e não tem consciência do que se passa consigo. No entanto, se alguém pudesse se tornar pessoa adulta, sem que fosse preciso passar pela fase embrionária, poder-se-ia então questionar, o que é “esta substância ainda informe que está a desenvolver-se no ventre materno?”*

*Certo é que a tecnologia e o avanço da ciência não permitem hoje alimentar “tabus” nem a obscurecer ou permitir o descaso sobre o início da vida. Mas, é ela mesma que vem mostrar com mais exactidão a complexidade e a maravilha da concepção humana e a formação, a génese de uma nova vida. O impensável é que por este mesmo conhecimento, lhe tiremos o valor e a dignidade devidas.*

## 1. INTRODUÇÃO

Queremos neste trabalho, reflectir sobre a questão da "dignidade no início da vida" tendo em vista as dificuldades que se põe nos dias de hoje, diante da tecnologia e do conhecimento médico e biológico, que no entanto, não conseguem, de comum acordo, definir qual o estatuto do ser humano no início e também, muitas vezes, no fim da vida.

Diante de nossa história e tradição que tem marcas e é influenciada pela tradição judaico-cristã, temos agora a modernidade, com os conhecimentos que possui, surgem também as diversas opiniões, e dividem-se com respeito ao como denominar, ou como tratar, com o embrião que para alguns já tem a "dignidade de pessoa humana", enquanto que para outros ainda não é nada, podendo por isso, ser manipulado, experimentado e também jogado ao lixo, como que se de "coisa" ou objecto se tratasse.

Não temos o objectivo de fazer definições, e muito menos encerrar a questão, mas apenas reflectir sobre o mesmo, na busca de uma melhor compreensão do que é que está em jogo, se uma ou outra posição for tomada.

Também, é de alertar para as consequências que terão, na formação dos jovens estas questões, e qual o futuro para a humanidade. Pois que é também tarefa da bioética a educação para o futuro. Não esquecendo o presente e de que todas as nossas atitudes, que tomarmos a respeito, por causa delas, seremos julgados no futuro, tal como julgamos o passado.

Procuramos assim o sentido da dignidade do ser humano, do homem e da pessoa, e não pensamos que esta possa ser-lhe dada a partir de etapas do seu crescimento e desenvolvimento. Ou o homem é digno desde o início de sua vida, ou teremos problemas na questão desta dualidade, de ser e não ser digno, de ser ou não ser pessoa. Em muitos casos esta indefinição ou dúvida, poderá ser dramática e levar a que seja dada "autorização" para que se possa matar.

No pressuposto de que a vida humana tem um sentido, e por isso é também digna de ser vivida, é que trataremos do assunto. Também por isso, não seremos isentos, tendo em vista a nossa formação e convicções. É neste sentido que buscaremos os argumentos que pensamos serem fortes e coerentes para reconhecer a dignidade humana, também no início da vida, àquela vida que dever-se-á tornar pessoa humana, e da qual se exige que faça justiça a sua dignidade de homem, concebido por relação para a relação.

Nosso desejo é que o homem possa ser mais humano e que reconheça e seja reconhecido na sua dignidade.

## 2. A QUESTÃO DA DIGNIDADE HUMANA

Para o início do nosso trabalho, que tem como objectivo, reflectir sobre o valor e a dignidade da vida humana, compartilhamos com Luís Sebastião, em AA.VV.(1996), "a fé de que há um sentido para a vida".

Kant, ao declarar que o homem é um fim em si mesmo e não um meio, deu-nos uma grande ajuda para a questão da dignidade humana. O homem não é objectivável, não pode ser instrumentalizado, pois o seu valor é um valor impossível de ser calculado matematicamente ou monetariamente, é um valor de "valor".

Quando nos referimos à "dignidade da pessoa", neste trabalho, o fazemos no sentido do valor que se reconhece e se dá ao homem, pelo facto de ser homem. A noção de direitos humanos desenvolvida na modernidade, se inspira precisamente nisso. O pensamento ocidental desde as suas origens, considera o homem como um ser digno, acima de toda a realidade sobre a terra.

Desde a antiguidade o homem se interroga sobre o fundamento de sua própria dignidade. Os gregos o explicaram como a presença de um elemento divino no homem. Este elemento se encontra no melhor de seu ser, que é a alma. Platão de uma forma muito bela disse: Deus nos dotou a cada um como que de um gênio divino.

No pensamento grego antigo, a alma humana é o lugar privilegiado de encontro do humano com o divino. Ela era comparada a um espelho que permitiria perceber um reflexo autêntico da divindade.

A noção de dignidade é apresentada por Cícero, como o carácter distintivo do homem diante dos animais. Cícero destaca que este princípio constitui o ponto de partida necessário de qualquer reflexão ética. No entanto, hoje há teorias e o próprio estudo do genoma humano, que elevam os animais a uma categoria, que os chegam a colocar em pé de igualdade com o ser humano. Pois que nos seus genes tem uma porcentagem elevadíssima de igualdade com o do ser humano. Ainda assim, somos pela diferença, pois busca-se a semelhança na matéria, que ainda assim, contém diferenças razoáveis. Semelhante não é igual. E, naquilo que o homem difere dos animais e do restante da criação, falta muito por desvendar e descobrir.

Com o cristianismo se difunde a convicção segundo a qual o homem é o único ser sobre a terra que foi feito a imagem e semelhança de Deus. Cada alma humana é uma obra mestra de Deus e seu fim último consiste em orientar-se frente ao seu Criador para gozar de uma vida bem aventurada na eternidade divina. Por sua origem e por seu destino, cada ser humano é um ser sagrado.

A partir do século XVIII, esta certeza sobre as bases transcendentais da dignidade humana começa a diluir-se em muitos espíritos. O racionalismo trata de reimplantar o fundamento transcendente por um imanente, tal como o da autonomia moral kantiana. Será sobretudo no século XX quando a explicação kantiana se mostrará especialmente insatisfatória, por seu carácter formal. É que se o homem merece um respeito incondicional, pareceria que o fundamento de tal respeito deve ser também algo absoluto. E este absoluto que necessitamos para fundar a dignidade humana não o encontramos no homem mesmo, que é um ser limitado, contingente e mortal.

Deste modo nos encontramos actualmente em um beco sem saída, já que continuamos crendo na dignidade humana, sem saber bem sobre o que fundamentá-la.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos, adoptada pelas Nações Unidas em 1948, afirma que há uma "dignidade inerente a todos os membros da família humana" e que todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos."(art.1) A Declaração assinala que todos podem invocar estes direitos "sem distinção alguma, em especial, de raça, de cor, de sexo, de língua, de religião, de opinião política, de origem nacional ou social, de riqueza, de nascimento ou de qualquer outra situação". (art.2). Ao mesmo tempo, dispõe que "todos têm direito ao reconhecimento, em todo o lugar, de sua personalidade jurídica". (art.6).

Com tal princípio se quer destacar que já não se admite actualmente a existência de homens de Segunda categoria, sub-humanos, de vidas sem valor vital. É suficiente ser homem para ser reconhecido como pessoa. Todos os homens são igualmente dignos, em razão de sua natureza comum, ser digno equivale, portanto, a ser pessoa, conforme Andorno (1998).

Também pensamos não ser correcto, actualmente e diante do que está declarado na Carta Universal dos Direitos Humanos, falar em raças, quando no próprio documento se declara a todos os homens membros da "família Humana". E aqui a dimensão transcendental ou espiritual da humanidade está presente, pois se todos os homens são pertencentes à "família humana", são portanto irmãos uns dos outros, o que nos dá a ideia de termos em comum o mesmo "Pai", se quisermos, o mesmo "Deus".

Para nós é fundamental reconhecer no homem a sua espiritualidade. E ao contrário do que muitas vezes é dito ou pensado, esta espiritualidade não é retrógrada nem enclausura, mas liberta e dá ao homem um horizonte mais largo e que vai além do que se vê e ou se sabe.

No entanto, as biotecnologias tem feito renascer nos últimos anos o debate em torno da noção de "pessoa", em especial, nos momentos limites de sua existência, ao começo e ao fim da vida. Esta questão renasce, porque hoje podemos ter o embrião em nossas mãos.

### 3.º O INÍCIO DA VIDA

Quando começa a vida humana? A resposta é pacífica e todos, concordam que a vida começa no momento em que se dá a fusão do espermatozóide com o óvulo.

Os conhecimentos científicos actuais mostram bem que a pertença de um ser vivo a uma dada espécie está determinada pela informação genética contida em suas células. O conjunto desta informação está fixada desde a fusão dos núcleos do espermatozóide e do óvulo. Dado que, cada embrião humano possui um genoma humano, que é idêntico ao adulto que é chamado a ser, claro está, que pertence à espécie humana. Nenhum embrião poderia desenvolver-se humanamente se não o fosse já anteriormente. Existe um processo contínuo entre o embrião, o feto e o recém nascido.

O embrião é, portanto, desde o ponto de vista biológico, um indivíduo humano dotado de sua própria informação genética.

Alguns têm negado, segundo Andorno (1998), que o embrião seja um indivíduo, pelo facto de poder dividir-se nas primeiras duas semanas de vida. Por ser formado por células totipotentes, isto é em caso de separar-se dá origem a outro embrião dotado da mesma informação genética, e por isso não pode ser um indivíduo. Outro argumento é o de que o embrião carece de individualidade, e que não seria mais do que uma massa indiferenciada de células nestes primeiros dias. Estes argumentos são refutáveis, porque a possibilidade da divisão do embrião em dois ou mais embriões, não entra em conflito com a noção de indivíduo, nem do ponto de vista biológico nem do filosófico. No plano biológico não há dúvida de qualificar de indivíduos aos animais unicelulares que se reproduzem por divisão. Todo ente biológico é um indivíduo quando é um organismo, uma entidade integrada por estruturas e funções, qualquer que seja o seu grau de complexidade. A tese que reduz o embrião a uma massa indiferenciada de células também é refutável, pois esquece o facto de que as células que se diferenciam, não se formam do nada, mas a partir do novo ser que começou a existir no momento da fecundação do óvulo. E todo o processo está dirigido pela informação genética que possui o embrião desde esse momento. E, também no corpo humano adulto há um contínuo renovar de células, e nada nega que alguém seja o mesmo indivíduo sendo criança ou adulto. Porque então distinguir entre o pré embrião e o embrião, como se fossem indivíduos diferentes?

É fascinante ver a evolução da cada indivíduo. Parte-se de uma única célula diplóide. Mas, essa célula já pressupõe a união/comunhão de duas células haplóides que por sua vez já pressupõem a união/comunhão de duas pessoas. Por isso há fundamento para a tese de que o homem se realiza na relação, no vínculo indelével e profundo da fraternidade.

A educação deveria caminhar neste sentido para um futuro melhor, mais justo e mais feliz, que aceita e que procura cumprir esta lei da vida e da comunhão. (AA.VV., 1996).

Diante da preocupação sobre o estatuto do embrião, uns querem saber quando começa a vida humana, enquanto outros se interrogam sobre o facto e o momento da humanização dessa vida. A preocupação de uns terceiros centra-se sobre a pessoa: será o embrião, logo, desde o princípio, uma pessoa real ou só potencial, isto é, só uma possibilidade de pessoa?

Todas as preocupações têm uma intenção e fundo comuns. O que são ao fim e ao cabo, o embrião e o feto em relação a essa realidade a que chamamos ser humano? Que tomadas de posição exigem de nós?

Antes, contudo, é conveniente definir os conceitos de vida do ser humano, pessoa.

Biologicamente, diz Javier (1996), não há dúvida de que então se inicia uma nova vida, vida esta pertencente à espécie humana e não a outras espécies, animais ou vegetais. Esta vida, embora extremamente vulnerável, frágil e radicalmente dependente da mãe, é geneticamente diferente da dos pais, gozando desde o princípio, de potencialidade própria e de autonomia genética, de tal modo que o seu desenvolvimento se faz de acordo com o seu próprio programa genético.

À luz destes factos é inegável a importância da fecundação. Há quem a defina apenas como um aglomerado de células, ou uma coisa. A minha questão é que sem este início não se pode ter um ser humano.

A Declaração Donum Vitae: "os conhecimentos científicos acerca do embrião humano oferecem uma indicação preciosa para discernir racionalmente uma presença pessoal desde esse primeiro brotar da vida humana: como é que um indivíduo poderia não ser pessoa humana? O ser humano deve ser respeitado e tratado como pessoa desde o instante da sua concepção, afirma Javier, (1996).

É inquestionável a vida humana desde a fecundação, mas é difícil aplicar o conceito de pessoa ao embrião.

Também serve para a nossa reflexão: noutros tempos as maiores ameaças ao embrião/feto, advinham da debilidade da medicina. Hoje, os maiores riscos provêm, sobretudo, da acção positiva do homem, convertido em perigoso agressor, por causa do conhecimento que tem.

Segundo Javier (1996), nossa sociedade tem uma sensibilidade especial para a liberdade.

Mas, a nossa liberdade, não é a única estrela da constelação humana, nem tem a missão de ofuscar a luz de outras estrelas. O embrião corre o risco de ser vítima da liberdade mal formada.

Até há pouco tempo o corpo da mãe constituía uma barreira que dificultava o acesso ao embrião/feto. Hoje a fecundação in vitro permite tê-lo na mão. Esta possibilidade fez nascer em muitos cientistas o desejo de disporem de embriões no laboratório para estudos e experiências. Deste modo o embrião, converte-se em "objecto" apetecível para muitos e, portanto, mais ameaçado na sua sobrevivência.

"O recurso às técnicas tem reflexos na própria concepção que fazemos de pessoa humana e torna progressivamente mais difícil a delimitação entre o que é artificial e o que resulta das leis da natureza. Tanto assim que esbate-se na linha que separa o ser do não ser e ressurtem as questões que sempre inquietaram o homem: que é a vida? O que é o ser Humano? O embrião é apenas vida humana ou também é pessoa humana?" (AA.VV., 2001).

Embora se sabe hoje mais sobre como se forma a vida humana, não sabemos no entanto mais sobre o mistério desta vida.

Segundo a Biologia, desde a fertilização existe um novo organismo humano, quer esta fertilização tenha ocorrido in vivo ou in vitro. Segundo Daniel Serrão, em (AA.VV., 2001), "a vida humana é um processo contínuo – com um programa de desenvolvimento contínuo e permanente, que é uma capacidade intrínseca, auto-regulada, como é próprio dos organismos vivos."

Mas, o que é ser pessoa humana?

Cada sociedade procura que o conceito de pessoa nela vigente, veicule os valores que essa sociedade entende deverem ser de promover no que concerne ao ser humano. Para além desta função "expressiva" do conceito de pessoa, encontramos nele uma função "normativa", na medida em que veicula um conteúdo normativo, que se pretende que influencie a conduta dos seres humanos que coexistem nessa sociedade.

Qual o conteúdo do conceito de pessoa na nossa civilização ocidental?

Desde a significação de máscara, com que os actores figuravam em cena no teatro grego, à criatura feita à imagem e semelhança de Deus nas palavras de São Tomás. A Definição dada por Boécio que será dominante durante toda a idade média, de que a pessoa é "sustancia individual de natureza racional". Segundo Descartes é não apenas existência em si, mas também "consciência de si" o sujeito que pensa.

Ou ainda, um sujeito moral autónomo, que “tem direito ao respeito dos seus semelhantes e reciprocamente é obrigado a ele em face dos outros, como propõe Kant. Passando por Hegel até Sartre.

E por fim Heidegger, que sublinha a necessidade de que se cuide, para que o homem seja humano e não desumano, inumano, situado fora da sua essência. A humanidade do homem “repousa na sua essência”, que é “o modo humano de ser”. Que o ser se torne livre para a sua humanidade, para nela encontrar a sua dignidade. [AA.VV., 2001].

Cada uma destas definições de pessoa que abordamos insere-se num contexto filosófico e cultural distinto que como não poderia deixar de ser, se reflecte na noção de pessoa.

Hoje, com influências de um mundo materialista, que busca o Ter, mais do que o ser. Onde há um verdadeiro culto do eu e da busca de conforto material e da realização pessoal, acima de tudo. Onde a liberdade não aceita limites. E ainda a globalização, e a abolição de fronteiras, há transformações das mais diversas na sociedade, das quais nem ao menos conseguimos avaliar as consequências. No entanto, também estas influenciam no conceito de humanidade, e de pessoa humana.

Há duas grandes linhas de pensamento, quanto a aplicação do conceito de pessoa ao embrião. - a que defende que o ser humano deve ser respeitado como pessoa desde o primeiro momento da sua existência embrionária, e a que entende que o ser humano só progressivamente se torna pessoa, não o sendo no primeiro momento, o da fertilização.

A primeira é defendida pela Igreja Católica que preconiza que a partir do momento em que o óvulo é fecundado, inaugura-se uma nova vida, de um novo ser humano que se desenvolve por conta própria. Nas palavras de Tertuliano – “é já um ser humano, aquele que será um homem.

A segunda tese, assenta em argumentos doutrinários variados, como: o embrião é uma parte do corpo da mãe; um produto biológico dos pais, ou o embrião é apenas “vida humana” e não “vida humanizada”, porque não é capaz de estabelecer relações com os outros.”

Na perspectiva do respeito devido ao embrião, qual será a consequência da afirmação, segundo a qual a biologia só fala de “ser humano”? Em AA.VV. (2001), o erro filosófico dos teóricos, que à maneira de Peter Singer, dividem ser humano e pessoa é grave; consiste em reproduzir um dualismo entre ser humano biológico e pessoa consciente, como se o ser pessoal fosse uma superestrutura que se adiciona ao corpo em virtude de um artifício que

lhe é extrínseco. A consequência deste dualismo não é então somente um erro filosófico, mas uma perversão ética. O que faz falta, neste caso é uma reflexão sobre a pessoa no seu devir, na sua intersubjectividade e na sua temporalidade. Compreendemos assim que, na ausência de uma tal reflexão, as ideias erradas não constituem somente um vício de percurso, mas dão origem a actos que podem matar.

Peter Singer, juntamente com outros que o acompanham, tem uma posição extremada e perigosa e que na nossa forma de ver agride a dignidade humana especialmente no início da vida, quando até mesmo lhe propõe um valor menor ao de alguns animais. Sua posição traz dificuldades tanto para o início, como para o fim da vida. Parece fazer depender a pessoa da posse de todas as suas capacidades, faculdades e sentidos. Se faltar alguns destes, já não é pessoa.

Jean-Francois Malherbe – entende que o embrião gerado in vitro e não implantado não é ainda uma pessoa humana, mas é-lhe devido, com base num argumento de solidariedade ontológica entre todos os seres humanos - respeito absoluto.

Poderíamos falar da individualização e também do critério relacional do embrião. E ainda lembrar que diante da fragilidade e dependência do embrião, há uma obrigação moral, humana e de solidariedade, para defender, aquele que nada pode fazer e que necessita e depende deste cuidado para a sobrevivência. E a dúvida, se é ou não pessoa, deve nos levar, como indica o bom senso, “in dubio pró embrião.”

Não podemos esquecer que ao tratar da dignidade humana no início da vida, é imperioso lembrar do genoma humano. O objectivo do programa Genoma Humano é sequenciar a cultura dos nossos genes que constituem a informação que irá nos tornar no que somos. O que somos do ponto de vista físico, psicológico e até espiritual está transcrito nos nossos genes.

Com o progresso do programa “Genoma Humano” muita coisa será diferente. Mas, mais fortalecida será a ideia de que já desde o início da vida humana a dignidade da mesma lá está, pois que já possui no seu programa a informação do que é.

## 4.º INÍCIO DA DIGNIDADE

Se a vida começa no momento da fecundação, poderíamos simplesmente dizer que com ela começa também a dignidade desta vida. O problema, ou as dúvidas que se levantam dizem respeito a estas etapas que biologicamente acontecem e que não nos deixam saber se estamos diante de uma ou duas vidas, ou ainda a categoria destas etapas e ou fases, tendo em vista os nossos conceitos de dignidade humana.

Será que não podemos repensar o conceito que temos de dignidade humana? Não poderá estar aí o defeito, de tal forma que não abrange ou não sabe o que dizer do embrião? Não poderão estar equivocados os pressupostos?

A noção de pessoa tem carácter ontológico e não simplesmente fenomenológico. Daqui se conclui que, neste enfoque, o conceito de "pessoa" se aplica a todo o ser humano vivo, ainda que não tenha desenvolvido todas as suas potencialidades... Ao mesmo tempo, há que lembrar que o homem também pertence a uma natureza transcendente. Assim, é muito mais do que uma natureza. Neste sentido se afirma que se a natureza designa uma estrutura de ordem, um status abstracto, é a pessoa o que lhe dá movimento e vida, dando-lhe forma com seus componentes físicos e intelectuais. A pessoa é este acto de ser, de existir, que actualiza ou realiza as possibilidades da natureza.

Porque cada homem desenvolve a natureza que lhe é própria? Porque é uma pessoa; em outros termos, porque seu grau de individualidade é tão elevado que sem romper com a natureza comum, cada ser humano é um exemplar único, não somente desde o ponto de vista físico, mas sobretudo, pela posse mais íntima de seu ser, seu espírito.

A igualdade entre todos os seres humanos, afirmada pelas declarações dos direitos e pelas leis, não é uma simples metáfora, pois tem um fundamento bem real. Todos os homens são iguais por sua natureza comum. Mas, dentro de uma mesma natureza, cada pessoa é única. Não há aqui nenhum paradoxo: é justamente a personalidade o que joga o rol do elemento individualizador da natureza humana. Por ela, Mounier tinha razão de argumentar que, estritamente falando, a pessoa não é definível, já que só se pode definir o que integra um género, e não o que é único e singular: A explicação por definição, deixa escapar o singular, o que é uno e indivisível. A pessoa não é "algo" que se possa encontrar logo de uma análise, ou uma combinação definível de características. Se ela fosse uma soma de qualidades, seria inventariável, mas de facto é o lugar do não inventariável.

Por este motivo, toda a definição de pessoa não é mais do que uma aproximação pobre e necessariamente incompleta, que não faz mais do que explicitar a natureza que se descobre neste homem. Se se quisesse ser preciso, não se diria que o homem é uma pessoa, senão que este homem é pessoa.

O homem é pessoa, desde o momento em que começa a ser humano e permaneça com vida. Não se exige dele, portanto, que acredite a possessão de determinadas características particulares para ser reconhecido como um fim em si: a simples pertença a espécie humana lhe chega para ser tido por digno de respeito que se deve às pessoas, afirma Andorno (1998).

Ser pessoa é um fim em si, segundo Kant, o embrião tem como fim tornar-se pessoa.

Portanto a primeira posição conduz a uma atitude de respeito frente a todo indivíduo humano, qualquer que seja a sua idade o seu estado de saúde, e por conseguinte, a julgar que certas práticas, tais como o aborto, o infanticídio, a experimentação com embriões ou a eutanásia são éticamente inaceitáveis.

A segunda posição conduz a uma atitude de indiferença frente aos seres humanos mais débeis, que podem ser expostos a tratamentos degradantes ou mesmo suprimidos, sem nenhum remorso. O respeito só se dirige aqui a um número limitado de indivíduos selectos, os que tem sorte de possuir certas qualidades que se julgam essenciais.

Segundo Robert Spaemann, em Andorno (1998), esta Segunda posição vai contra a ideia dos direitos humanos, já que esta noção implica que nada está autorizado para decidir se outro indivíduo humano é um sujeito de direitos. Pelo contrário unicamente a pertença a espécie homo sapiens é o que deveria determinar o status de pessoa. Qualquer outro critério converteria a alguns homens juizes de outros e a noção de direitos humanos seria suprimida pela raiz. Mas, se aceitamos que os direitos humanos existem, parece inegável que o primeiro destes direitos consiste em que nada está autorizado para por em discussão a pertença de outro a categoria de homem que possui semelhante direito. Pois, se alguém estivesse autorizado a colocar esta discussão e, portanto a privar-me desse direito, em virtude de propriedades que não dependem de meu livre arbítrio – esse direito não seria tal, senão uma concessão. Daqui se deduz que todo limite temporal para seu reconhecimento inicial como homem é convencional, e por tanto, tirânico.

Os "idealistas" são os que tem defendido a dignidade do embrião ou do feto. Muitos são levados a pensar que esta é uma atitude retrógrada, ultrapassada e que não tem relação com a época em que vivemos, como se esta fosse um juiz acertado para o decidir.

Sabemos contudo, que a acusação do dogmatismo e de intolerância pode esconder e mascarar uma tolerância excessiva que tolera o eticamente intolerável.

Podemos também questionar os mais modernos, ou mais liberais. O embrião não tendo estatuto jurídico, nem sendo reconhecido por lei, na verdade não existe. Por outro lado, isso muda completamente se a favor desse embrião, "que não existe legalmente", houver uma doação ou sucessão de bens.. Há neste caso, até mesmo uma ficção jurídica, que salvaguarda os direitos deste herdeiro, que nem ao menos precisa estar fecundado para ser reconhecido como tal. É pois, ao nosso ver, uma perversão, do "ter" em detrimento do "ser". Isto leva-nos a reflectir, que se o embrião for já proprietário de algum

bem, é este que o vai proteger e lhe dar o estatuto, o que na verdade deveria Ter por sua própria natureza. (AA.VV.2001).

A Dignidade do homem, está na sua humanidade. Nesta ele é chamado segundo Heidegger (1973), à ex-sistência, que é para ele o ser chamado para fora da vida, para viver a vida para os outros. Para Heidegger, isso é que diferencia o ser humano de todos os outros seres, e por isso, lhe é conferida esta dignidade, pois o homem foi chamado para viver sua vida para os outros, para a relação. Esta vivência tem duas dimensões, uma horizontal e outra vertical. Vive para os outros, e na clareira do ser, como o vizinho mais próximo do ser. Como quem vive neste mundo, mas não é deste mundo.

É o individualismo que tem caracterizado grande parte da cultura contemporânea que torna difícil a compreensão mais profunda do significado de "pessoa", daquilo que a faz especificamente humana e que lhe dá dignidade.

A posição do CNEV parece-nos importante e pertinente para ser aqui mencionada.

"Garantidas as necessárias condições e se vencidos os escolhos que se põem à sua implantação e crescimento intra-uterino, o embrião não pode deixar de dar origem a um representante da espécie humana, e nunca desembocará num indivíduo de qualquer outra espécie." Por isso diz que "a vida humana merece respeito, qualquer que seja o seu estágio ou fase, devido a sua dignidade essencial."

Quanto a questão de saber se o embrião deve ou não ser considerado pessoa humana, o CNEV propõe que "enquanto esta controvérsia não for resolvida e subsistir dúvida, tem aplicação, entretanto e sempre, o princípio ético que estabelece ser gravemente ilícito atentar contra uma entidade de que se duvida se, sim ou não, constitui um sujeito investido de plena dignidade humana".

Rui Nunes escreve em AA.VV.(2001): "até existir a iniludível confirmação de que o embrião, durante as suas primeiras divisões, não tem as características suficientes e necessárias para ser considerado de estatuto semelhante ao de uma pessoa humana, deve em nosso parecer, ser considerado como se as tivesse."

Existem diferentes formas de entender o problema. A Biologia deve ser levada em conta, mas a interpretação destes dados pela filosofia não é unívoca, variando em função da pré compreensão do intérprete. Encontramos autores que com base nos dados preconizam que o embrião deve ser respeitado como pessoa humana.

Daniel Serrão em AA.VV.(2001), escreve que a "constituição substantiva da pessoa, na sua forma mais primária, é a informação depositada no genoma do zigoto ou embrião, informação que, por si só, leva à constituição de um corpo humano e de uma inteligência humana, possibilitando então a revelação da pessoa nos tais aspectos psicológicos, éticos, axiológicos ou relacionais. Em síntese direi: o embrião humano é uma pessoa porque é a primeira manifestação física de um corpo que é um corpo humano, irrecusavelmente humano no plano científico; direi irremediavelmente humano, obrigatoriamente humano. E não pode ser mais nada.

E nesta posição, podemos dizer, que está implícita a convicção da dignidade humana no início da vida. Outros com base nos mesmos dados, preconizam a solução oposta.

O estatuto ontológico do embrião não pode, portanto ser encontrado, sem mais, na Biologia, uma vez que se trata de um problema que apresenta profundas implicações de ordem filosófica."

A ciência demonstrou que o nascimento é apenas um momento na vida do feto, que do ponto de vista biológico é, e continua a ser antes e depois do nascimento, o mesmo.

O que é uma pessoa humana? Podemos não colocar tal pergunta e afirmar a partir do momento da fertilização, que há um novo organismo vivo que pertence à espécie humana. Podemos designá-lo por "agregado celular", "ser vivo", "ser humano", "pessoa humana potencial", ou por "pessoa humana". Independente do nome que lhe atribuímos, uma realidade incontornável é a de que ele existe e aguarda que lhe definamos em termos jurídicos um círculo mínimo de protecção. Na verdade o problema do embrião é no fundo, o problema da questão que sempre inquietou a nossa civilização – a de o que é o ser humano. AA.VV.(2001).

Diante da impotência da Biologia e da filosofia para dizer-nos com certeza se o embrião é uma pessoa, diz Andorno, (1998),corresponde à ética e ao direito resolver a questão no plano prático, definindo qual há de ser a nossa conduta diante do embrião. O direito e a ética se apoiam na realidade, mas a superam, criando ficções e presunções, segundo as exigências da justiça, quando o conhecimento da realidade resulta difícil ou impossível. Não há direitos subjectivos sem sujeito. No caso do embrião o critério deve ser o mesmo para todas as outras tomadas de posição ou julgamento. Enquanto não se prove que estamos à frente de uma simples coisa, deve presumir-se que é uma pessoa. A ética e o direito não determinam o que é o embrião, mas sim, como devemos tratá-lo.

Aí está a bioética, e o seu valor inestimável, para a defesa da vida boa, justa e digna.

A dignidade do homem está fundamentada na sua própria essência, que é a de ser "homem". Sérgio (1994), diz que o ser humano é desejo de transcendência, ele manifesta

que não é objecto, mas sujeito da sua própria história, que é hoje, amanhã e sempre uma tarefa a realizar. Toda a mentalidade científica é hoje inevitavelmente evolucionista. Todavia, a razão última da vida humana não se circunscreve à verdade lógica, mas à verdade ôntica, pois não é a mesma coisa saber e experimentar. Ser homem não indica um estado, mas um processo de transcensão ininterrupta. No entanto, o amor é consubstancial a este acto de transcensão, como a seiva que dá vigor e sentido ao trajecto inteiro de uma vida. Quem tentar definir o homem, esquecendo ou minimizando a sua tensão permanente em relação à transcendência, não apreendeu duas coisas: que só se é verdadeiramente, quando somos em alguém que nos anuncia a realização pessoal; que não basta ser de qualquer maneira, pois importa ser em todos os planos da existência. Sendo espírito (também), o homem não é só sentido da palavra, atitude interrogativa e crítica, consciência dos limites, mas igualmente ser aberto à transcendência, onde os horizontes da vida adquirem a expressão do inédito e do absoluto. O homem, é um apelo à transcendência.

## 5. CONCLUSÃO

O Homem é digno pelo simples facto de ser homem e pertencer ontologicamente à grande família humana.

O que dificulta reconhecer a dignidade no início da vida é que o embrião/feto não pode demonstrar a sua relação e não tem consciência do que se passa consigo. Mas, não será o momento do encontro do esperma com o óvulo já uma relação? Ao estar no útero materno e dependente da sua protecção e do ambiente propício para viver e desenvolver, não é já isto uma relação?

Se alguém pudesse se tornar homem, pessoa adulta, sem que fosse preciso passar pela fase embrionária, poder-se-ia então questionar, o que é "esta substância ainda informe que está a desenvolver-se no ventre materno?"

No entanto, este é, biologicamente uma vida, que se seguir o seu curso normal, tornar-se-á um homem ou mulher, uma pessoa, a viver e a ultrapassar todas as fases de uma única vida.

Por isso, por causa desta unicidade da vida de cada um, não pensamos que a dignidade possa depender da etapa na qual a vida está. A criança, o adolescente, o jovem até a fase adulta sofre transformações imensas, tanto assim que até nos apetece perguntar: O que resta em nós daquela criança que nós éramos? E assim, ainda que, completamente outro, continuamos completamente os mesmos, pois não é possível parar o desenvolvimento da vida, a não ser pela morte, e é por esta transformação contínua, pelo crescimento, pelas constantes mudanças que também nós fomos evoluindo.

Não menos importante é a questão da transcendência e da qual a vida biológica faz parte. Apesar e além de tanto conhecimento a respeito do ser humano, a vida é ainda um grande mistério.

Concluimos pois por dizer que a dignidade está na vida que é um Dom e que sem depender do tamanho, do número de dias, é vida e como tal deve ser respeitada e dignificada.

Se não é possível, fazer afirmações categóricas que determinem com exactidão quando o embrião/feto torna-se pessoa e se pode ser considerado pessoa humana ou não, se persistir a dúvida, é de bom senso, que em dúvida, sejamos a favor da vida. "In dubio pro embrião!"

No nosso entender, a dignidade não é algo que se possa dar ou tirar. Também não depende disso. Ou é dignidade, e quem a possui é digno, ou então não é. É claro que estamos a falar da dignidade intrínseca do homem. Assim, o que é digno, permanecerá digno, mesmo se não for reconhecido como tal. É preciso lembrar que há erros em convicções e teorias nas quais a humanidade pensou estar mais acertada, conforme nos mostra a história. Por isso a reflexão contínua poderá trazer ainda no futuro, muita luz, a este assunto sobre o qual pairam ainda tantas dúvidas.

Depois destas reflexões aqui expostas, até que tenha provas evidentes em contrário, reconhecemos que, se o embrião ainda não é pessoa, assim como o termo pessoa é entendido entre nós, consciente, de relações, tem no entanto de ser reconhecido desde o início da sua vida, como pertencente à família humana, por ser um de seus membros em formação, e tal como nós, ainda não completamente formado. É digno de todo o cuidado de que necessita pela sua fragilidade e vulnerabilidade, mas que já é mais um galardoadado com o Dom da vida.

O não reconhecimento, desta fase da vida, como vida digna e humana é perigoso e poderá trazer sérias consequências à vida humana e sua dignidade no futuro e até colocar em perigo a sua continuidade.

A dignidade humana, ao não poder ser definida, traz-nos a vantagem da reflexão de que sendo ilimitada, é maior do que poderíamos pensar.

Certo é que a tecnologia e o avanço da ciência não permitem hoje alimentar "tabus" nem a obscurecer ou permitir o descaso sobre o início da vida. Mas, é ela mesma que vem mostrar com mais exactidão a complexidade e a maravilha da concepção humana e a formação, a génese de uma nova vida. O impensável é que por este mesmo conhecimento, lhe tiremos o valor e a dignidade devidas.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AA.VV. (1996). *Bioética*. Lisboa-São Paulo, Verbo.

AA.VV. (2001). *Novos Desafios À Bioética*. Porto, Porto Editora.

AA.VV. (2001). *A Ética e o Direito no Início da Vida Humana*. Coimbra, Gráfica de Coimbra

ANDORNO, R. (1998). *Bioética y dignidade de la persona*. Madrid, Ed. Tecnos.

Javier, F. (1996). *Questões de Bioética*. Porto, Ed. Perpétuo Socorro.

Heidegger, M. (1973). *Carta sobre o Humanismo*. Lisboa, Guimarães Editores.

Hottois, G. (1992). *O Paradigma Bioético*. Lisboa, Ed. Salamandra.

Sérgio, M. (1994). *Motricidade Humana – Contribuições para um Paradigma Emergente*. Lisboa, Instituto Piaget.